ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 666/87

" DÁ DENOMINAÇÃO A ATUAL ESTRADA DI-422, QUE INICIA NA AVENIDA PROFESSOR AFONSO WOLF E DÁ ACESSO AO VALE ESQUERDO."

JOSÉ CARLOS VIER, Vice-Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, em exercício, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Passa a atual Estrada DI-422, que inicia na Avenida Professor Affonso Wolf e dá acesso ao Vale Esquerdo a denominar-se: RUA JOSÉ ARMINDO SCHMITT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 27 de maio de 1987.

JOSÉ CARLOS VIER
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

ROQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE